

ATA N.º 5/2019
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

No dia dezasseis de dezembro de 2019, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no auditório do museu P.O.R.O.S, deu-se início à quinta sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Paulo Jorge Marques Amaral, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, José Manuel Ferreira da Silva, Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, José Fernando Guedes Correia, Jaime Miguel Fernandes Garcia, João Pedro Ferreira Pereira de Melo, Ana Paula Dias Neves Sançana, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Marta Sofia Cunha e Silva, Paulo Jorge dos Santos Grego, José Miguel Ramos Ferreira, Carlos Manuel Santos Sousa, Maria Dulce Garcia Coimbra e Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), José Carlos Alexandrino, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Apreciação e votação da ata de 16 de abril de 2019

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 4 de 16 de abril de 2019, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitados quaisquer pedidos de esclarecimento à mesma.

Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. Período Antes da Ordem do Dia

Tomada de Posse - Maria do Carmo de Jesus Cantarinho

No seguimento do pedido de renúncia feito pelo membro da Assembleia Municipal de Cantanhede João Carlos Vidaurre Pais de Moura, documento registado pelo serviço de expediente com o registo E/1299/2019 datado de 03 de julho último, o Senhor Presidente da Mesa deu posse a Maria do Carmo de Jesus Cantarinho, elemento indicado como suplente em sessão daquele órgão de 18 de dezembro de 2017.

Agradecimento ao Sr. Presidente da CM de Condeixa-a-Nova

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu o distinto acolhimento proporcionado pelo Sr. Presidente da CM de Condeixa-a-Nova, numa ótica de descentralização, enaltecendo as excelentes instalações do P.O.R.O.S e mostrando-se orgulhoso das mesmas e do que estas representam para a região.

Tomou a palavra Raul Pratas da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova saudando todos os presentes e mostrando-se muito satisfeito com a localização escolhida para a realização desta assembleia.

Contratos Locais de Desenvolvimento Social-4G (CLDS 4G)

Interveio Elisabete Oliveira da Assembleia Municipal de Arganil aludindo ao programa CLDS-4G cujo objetivo será promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, entende que ausência de resposta está a impedir que os projetos se desenvolvam, questiona se a CIM RC poderá tomar uma posição conjunta de esclarecimento face a este atraso.

Encerramento de Centros de Saúde

Tomou a palavra Mário Gama da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo apelando aos esforços da CIM RC junto da Administração Central para que o Serviço Nacional de Saúde possa dar resposta de forma eficaz às condições da saúde da população, especialmente dos mais idosos. Recordou os diversos problemas existentes no seu concelho, a falta de acessibilidade aos cuidados de saúde, falta de profissionais, instalações sem condições e que têm originado a encerramento s temporários do centro de saúde de Miranda do Corvo.

Descargas de saneamento básico//Preocupações ambientais

Interveio Américo Páscoa da Assembleia Municipal de Mira questionando se a CIM RC poderá também juntar-se ao apelo do município e sensibilizar o poder central nesta matéria tão essencial que necessita de solução urgente.

Agradecimentos

Interveio o Sr. Presidente da CM de Condeixa -a- Nova dando as boas vindas aos presentes.

Resposta às questões colocadas

O Presidente do CI cumprimentou os presentes, agradeceu ao seu homólogo de Condeixa-a-nova a disponibilidade para receber no seu município esta sessão, referiu alguns constrangimentos associados à descentralização das reuniões deste órgão para municípios mais afastados de Coimbra.

Em resposta à questão sobre o CLDS 4G salientou que o assunto já foi abordado em reunião do Conselho Intermunicipal e que foi solicitada uma reunião com carácter de urgência à Sra Secretária de Estado da Segurança Social face às preocupações evidenciadas por todos os municípios sobre o funcionamento dos CLDS's e algumas questões sobre as portarias relativas à descentralização administrativa na área da Ação Social.

Anunciou que a CIM RC se encontra a preparar um fórum de discussão social na região.

Em relação ao tema da saúde, disse ser um assunto que o CI acompanha de perto. Verificam-se inúmeros problemas, associados ao facto dos utentes de muitos dos Centros de Saúde e Hospitais dos 19 municípios da região estarem a sofrer com as consequências do fecho destas unidades de saúde.

Esclareceu que foi feito um convite à Sra. Ministra da Saúde para estar presente numa próxima reunião do CI, com o intuito de analisar as medidas de emergência que permitam resolver a situação preocupante que se vive atualmente nesta área.

Relativamente ao tema suscitado pelo membro da AM de Mira destacou existirem conversações com as Águas do Centro Litoral, sendo que o assunto está a ser acompanhado e que se procuram soluções para estes problemas ambientais.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3. Ordem do Dia:

3.1. Autoridade de Transportes – Informação

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o processo de corporização das autoridades de transporte é um dos assuntos mais complexos que a CIM RC tem neste momento em mãos. Trata-se de “um processo heterogéneo e de muita complexidade técnica e financeira e de grandes implicações para aquilo que é a coesão dos territórios”. Pretende-se obter uma rede mais robusta, mais fiável e com perspetivas de melhorias futuras.

Recordou que por força da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) esta veio revolucionar a gestão dos transportes públicos em Portugal.

Existem quatro autoridades de transporte no território a saber: CIM RC para toda a região nas carreiras intermunicipais, o município de Coimbra para o território do município visto possuir um operador interno, o Metro Mondego e a CP - Comboios de Portugal. Existe uma intermodalidade entre todos os meios de transporte.

Explicou a posição da Diretiva comunitária que obrigou a que a 3 de dezembro de 2019 todos os transportes públicos da UE tivessem de ser submetidos a procedimentos concursais.

Referiu que a ligação entre as várias autoridades de transportes limítrofes teve de ser discutida, foi um exercício complexo face ao desconhecimento sobre a gestão das redes e depois de estabilizada toda esta informação emitiram-se as autorizações provisórias, o título concedido pela CIM RC que permite ao operador circular e vender bilhetes e transportar pessoas, enquanto o procedimento concursal (vigência de cinco anos) não é adjudicado para que haja legitimidade para o operador atuar no território.

Elucidou os presentes sobre a plataforma Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC).

Sobre o transporte flexível a pedido disse estar previsto no regime jurídico “como complemento ao transporte regular onde tal se justifique e onde a oferta consiga ser mais fiável e mais robusta e que permita a sua implementação”, e explicou a implementação de um projeto piloto nos municípios de Góis e Pampilhosa da Serra durante seis meses.

Apresentou a denominação SIT RC (Sistema Intermunicipal de Transportes da Região de Coimbra), avançou que será lançada uma campanha de comunicação para que as pessoas conheçam e adiram a este sistema.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o documento acima mencionado, o Secretário Executivo Intermunicipal respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da informação prestada.

3.2. Relação de Compromissos Plurianuais (período de 31.03.2019 A 25.11.2019) – Informação

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho da Assembleia Intermunicipal a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-Região de Coimbra, no período de 31 de março de 2019 a 25 de novembro de 2019, tabela que constará como anexo à presente ata.

O Presidente do CI deu nota que o valor total dos compromissos assumidos neste período, com efeitos em anos seguintes é de 1.785.756,51 euros para 2020; 442.452,04 euros para 2021 e 52.110,87 euros, para 2022.

Após apreciação do documento em análise, a AI tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

3.3. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre/2019 – Informação

Foi presente o relatório de revisão limitada de demonstrações financeiras semestrais da Sociedade de Revisores BDO & Associados, Ld.^a

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.4.2.^a Revisão Orçamental 2019 - Apreciação e Votação

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho da Assembleia Intermunicipal a proposta n.º 42/2019, para aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2019. É referido que a “presente de modificação dos documentos previsionais do corrente ano 2019 assenta fundamentalmente na revisão das estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rúbricas orçamentais de receita e de despesas intermunicipais (rúbricas extra GOP), de forma a garantir a cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos / ações que a CIM RC se propõe a executar até ao final do presente ano 2019, no âmbito das suas competências.”

Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por maioria, aprovar a 2ª Revisão Orçamental para o ano de 2019.

3.5. Mapa de Pessoal, Opções do Plano e Orçamento para 2020 – Apreciação e votação

Foi presente para apreciação da Assembleia Intermunicipal, os Documentos Previsionais para 2020 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que para o ano de 2020, no que concerne à área de Comunicação, está prevista uma campanha visando aumentar a visibilidade da CIM RC junto da opinião pública e dos decisores - Afirmção de uma Identidade Regional.

Referiu a execução do Pacto nos programas nacionais e europeus, seus objetivos fundamentais, o Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável, a Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao Investimento, a Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa. Esclareceu que a CIM RC pretende fomentar apoios a projetos de empreendedorismo

qualificado e criativo, bem como a nível de promoção turística do Território. Noutra vertente, de grande sensibilidade política, mas que constitui um inegável desafio, deve a CIM RC estar preparada para celebrar protocolos visando a execução de projetos-piloto de transferência de competências da administração central e local para a escala intermunicipal, designadamente: Autoridade dos Transportes - Descentralização e Delegação de Competências.

Recordou o projeto Urbact - Rurban Food gerido pela CIM RC, com a envolvimento de seis países europeus, assim como o projeto na área das invasões francesas na região de Coimbra em conjunto com seis cidades espanholas, o projeto da mobilidade em parceria com a Finlândia com o objetivo de angariar fontes de financiamento e fazer uma troca de experiências com os parceiros.

Salientou que em relação ao eixo da Administração Geral este enquadra os serviços administrativos da CIM RC dando cumprimento às obrigações legais a que uma entidade intermunicipal está obrigada. Foi acrescido neste eixo as despesas relativas à transferência das Universalidade dos bens provenientes da Assembleia Distrital de Coimbra.

Destacou o projeto ClimAgir, de combate às alterações climáticas, inserido na candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na CIM-RC” informando que este foi classificado, pelo Interreg Europe, como uma “Boa Prática” a nível europeu.

Referiu que o Mapa de Pessoal para 2020 prevê um acréscimo de 31 postos de trabalho relativamente ao ano 2019 destacando o recrutamento de 15 sapedores florestais para a constituição da Brigada entre outros, prevendo-se um total de 58 postos de trabalho em 2020.

Mostrou-se disponível para dar todos esclarecimentos necessários se assim for entendido pelos membros deste órgão.

O Presidente da Mesa agradeceu os esclarecimentos prestados e sublinhou a dinâmica e o bom senso dos Srs. Presidentes que compõem o CI e do Secretário Executivo Intermunicipal.

Interveio o membro José Rodeiro da AM de Coimbra no âmbito da descentralização questionou que verbas estarão previstas para as novas atribuições e competências. No que concerne à implementação do circuito das invasões francesas questionou se este projeto se encontra em articulação com os serviços centrais e a entidade de turismo do centro e como será implementado, se de forma colaborativa se de forma concorrencial. Perguntou ainda como é que a CIM vê a nova eleição da CCDRC e se estas entidades irão esvaziar as CIM.

Interveio o membro Manuel Rocha da AM de Coimbra, que apresentou uma nota de pesar pelo facto do mercado estar ausente de determinadas ações previstas. Descentralizar, regionalizar, melhor Portugal sendo ideias chave da ANMP estão omissas dos documentos apresentados. A questão política permanece sem solução e em causa estão as grandes opções do plano que merecem grandes preocupações da sua parte.

O Presidente do CI salientou que as grandes opções de plano retratam as visões políticas dos 19 municípios que compõem esta CIM, deu nota que os projetos foram previamente analisados pelos órgãos executivos e deliberativos camarários e de acordo com as disponibilidades de fundos comunitários que ajudam a desenvolver os projetos. Defensor da regionalização recorda o abandono de populações mais de interior que se sentem esquecidas e cada vez mais longe de decisores políticos.

Destacou o bom trabalho de parceria entre a CCDRC e esta CIM e referiu que os 19 municípios descentralizaram a maior parte das competências na CIM RC.

Salientou que em abril passado, num quadro de relacionamento institucional, a CIM RC visitou a região de Auvergne-Rhône nos Alpes com vista a conhecer a região que constitui um caso de estudo na promoção de medidas demográficas inovadoras, com resultados visíveis na inversão do decréscimo populacional.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondendo à questão colocada sobre o papel da CIM disse haver espaço para órgãos de planeamento e órgãos executores, cada um com a sua competência e em estreita cooperação com as entidades envolvidas nos diversos projetos.

A AI deliberou, por maioria, aprovar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2020 no valor total de 11.120.350,00 (onze milhões cento e vinte mil trezentos e cinquenta euros).

3.6. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2020 -
Apreciação e votação

Foi presente o documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo, tendo o CI deliberado, por maioria, na sua reunião de 05 de dezembro último, aprovar a proposta prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Intermunicipal nos seguintes termos:

“Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2019.

5. Para os efeitos previstos no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2020.”

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2020.

3.7.Outros assuntos

Nenhum dos presentes introduziu qualquer assunto, pelo que o Presidente deu a sessão por encerrada às dezanove horas.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)